

Livro nº.2

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.ª Circunscrição - União da Vitória - Paraná
Rua Professora Amália, 360 - Fone 22-4242

REGISTRO GERAL

FICHA

=10.077=

TITULAR HILÁRIO CLIVATTI

CPF 006 103 059 - 72

MATRÍCULA N.º 10.077.-

RUBRICA

NCK

Uma área de terras rurais com 847.000,00m/2 (Oitocentos e quarenta e sete mil metros quadrados), situada no lugar denominado Vargem Grande, Município de Paula Freitas, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações:-ao Norte, numa extensão de 1.368,92 metros, com terras de Publio Bonin; ao Sul, numa extensão de 1.318,96 metros, com terras de Herdeiros de Narciso Menegatti; ao Leste, medindo 524,50 metros, com terras de Antonio Gabardo; e, ao Oeste, medindo 751,23 metros, com terras de Alcides de Oliveira, de acordo com a planta elaborada pelo Agrimensor Sérgio A.R. Palhano-CREA nº.826-DTD Reg.20691-PR, com transcrição sob nº.7.734, às fls.265, do livro nº.3-G, do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca Cadastrado no INCRA sob nº.724.076.010.707-3.-Proprietários: OLINDO S LONSKI e sua mulher dona FRANCISCA DIVA SLONSKI, ele do comércio, portador da C.I. RG nº.184.837-PR, ela do lar, portadora da C.I. RG sob nº.1.127.085-PR, casados entre si pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº.6.515/77, conforme casamento nº.452, fls.15vº à 16vº, do livro nº.6-B, do Cartório de Paula Freitas-PR, em 29.11.52, domicilia dos e residentes em Pato Branco-PR, inscritos no CPF sob nº.005.468.529-04.-Em 30 de setembro de 1986. O Escr. Jur.: *Namile*

R.1/10.077: Por escritura publica de compra e venda passada em data - de 07.05.86, nas notas do 2º Tabelião Octavio Mendes de Oliveira Castro Netto, desta cidade. Livro de notas nº.121vº à 122., / OLINDO SLONSKI e sua mulher dona FRANCISCA DIVA SLONSKI, acima devidamente qualificados, venderam à ZILDA MARIA MENEGATTI, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente à Rua Manoel Estevão, 315, nesta cidade, portadora da C.I. RG sob nº.1.077.867-PR, de 18.4.73, pela importância de Cz\$.87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos metros quadrados), sem condi, digo, (oitenta e sete mil e quinhentos cruzados), sem condições, o imóvel objeto desta Matrícula., sendo que o Sr.João Gabardo Netto e sua mulher dona Helena Ferreira da Rocha Gabardo, ele aposentado, portadora da C.I. RG nº.1.043.975-PR, de 28.3.73, ela do lar, casados entre si antes da lei nº.6.515/77, pelo regime de comunhão de bens, conforme Casamento nº.196, fls.79, do livro nº.2-B, domicilia dos e residentes em Vargem Grande, Município de Paula Freitas-PR, inscritos no CPF sob nº.006.101.359-53, neste ato representados por seu bastante procurador, Olindo Slonski, já referido e qualificado, conforme procuração citada na escritura, declararam que, desistem do usufruto vitalício que possuíam no imóvel.-GR-4-ITBI nº.26/86 devidamente autenticada pelo Banco Brasileiro de Descontos S.A., Agência da cidade de Paula Freitas-PR-069, em 29.04.86.-Protocolo nº.1-E, às fls.263vº, sob nº.15.642.Custas-Serventia-Cz\$.499,77, CPC-Cz\$.26,30, F.P.-Cz\$.105,26,Assoc.-Cz\$.2,55, Distr.-Cz\$.3,30, Prot.-Cz\$.16,25, Total-Cz\$.653,43.-Em 30 de setembro de 1986. O Escrevente Juramentado: *Namile*

R.2/10.077: Pela Cédula de Crédito Comercial nº.88/20063-9, emitida / nesta data, por Distribuidora de Frios Chapecó Ltda, sediada em União da Vitória, inscrita no CGC/MF sob nº.75.967.117/0001-48, por aval de Zilda Maria Menegatti e Sandro Luis Menegatti, em favor / do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$.1.000.000,00(um milhão de cruzados), com vencimento para 08 de agosto de 1988, o pagamento será e-

MATRÍCULA N.º 10.077

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO
efetuado na praça de União da Vitória-PR, com juros constantes das /
cláusulas da cédula, Em garantia do empréstimo os emitentes dão ao Ban
co em hipoteca cedular 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imó
vel objeto desta Matrícula.-Com todas as cláusulas e condições da refe
rida Cédula.-Custas-Total-Cz\$.5.526,76.-Protocolo nº.1-F, às fls.203v
sob nº.17.802.-Em 10 de fevereiro de 1988.-O Escrevente Juramentado:-
[Assinatura]

R.3/10.077: Pela Cédula de Crédito Comercial nº.89/20041-1, emitida /
nesta data, por Distribuidora de Frios Chapecó Ltda, sedia
da em União da Vitória-PR, inscrita no CGC/MF sob nº.75.967.117/0001-
48, por aval de Zilda Maria Menegatti e Sandro Luiz Menegatti, em favor
do Banco do Brasil S/A, Agência desta cidade, no valor de NCz\$.12.700
00(doze mil e setecentos cruzados novos), com vencimento para 18 de a
bril de 1989, o pagamento será efetuado na praça de União da Vitória-
PR, com juros constantes das cláusulas da referida cédula. Em garantia
do empréstimo os emitentes dão ao Banco em hipoteca cedular de 2º Grau
e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula.-Com
todas as cláusulas e condições da referida cédula.-Protocolo nº.1-G, às
fls.31, sob nº.19.251.-Custas-Total-NCz\$.69,90.-Em 17 de fevereiro de
1989.-O Oficial:-*[Assinatura]*

Av.4/10.077: De acordo com o Memorando 17.05.89, do Banco do Brasil
S/A, Agência desta cidade, subscrito por Silviano T.Ca
mara Filho-Gerente, e Celso Maciel dos Santos-Supervisor, arquivado
neste cartório, ficam canceladas as inscrições hipotecárias constan
tes do R.2 e R.3, desta Matrícula.-E, para constar e produzir os e
feitos legais fiz a presente averbação e dou fé.-Protocolo nº.1-G,
às fls.59, sob nº.19.668.-Em 18 de maio de 1989.-O Escrevente Jura
mentado:-*[Assinatura]*

R.5/10.077: Pela Cédula de Crédito Comercial nº.89/20122-1, emitida
em 09.05.89, por Distribuidora de Frios Chapecó Ltda, se
diada nesta cidade, inscrita no MF/CGC sob nº.75.967.117/0001-48, /
por vala, digo, aval de Zilda Maria Menegatti, e Sandro Luis Menega
tti, em favor do Banco do Brasil S/A, Agência desta cidade, no va
lor de NCz\$.14.700,00(quatorze mil e setecentos cruzados), com ven
cimento para 10 de julho de 1989, o pagamento será efetuado na pra
ça de União da Vitória-PR, com juros constantes das cláusulas da re
ferida cédula, Garantia: Os bens vinculados são os seguintes: Em hi
poteca cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel
objeto desta Matrícula.-Com todas as cláusulas e condições da refe
rida cédula.-Protocolo nº.1-G, às fls.59, sob nº.19.669.-Custas-To
tal-NCz\$.62,73.-Em 18 de maio de 1989.-O Esc.Jur:-*[Assinatura]*

Av.6/10.077: De acordo com o Memorando desta data, do Banco do Brasil
S/A, Agência desta cidade, subscrito por Hamilton Tren
tin, Gerente de Suporte e Nelso Emilio Wadeck, Gerente de Expediente, ar
quivado neste cartório, fica cancelada a inscrição hipotecária cons
tante do R.5/, desta Matrícula.-E, para constar e produzir os efeitos
legais fiz a presente averbação e dou fé.-Protocolo nº.1-G, às fls.83
sob nº.20.036.-Em 11 de agosto de 1989.-O Escr.Jur.: *[Assinatura]*

R.7/10.077: Pela Cédula de Crédito Comercial nº.89/20170-1, emitida /
em 09.08.89, por Distribuidora de Frios Chapecó Ltda, sedia
da nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº.75.967.117/0001-48, por de
Zilda Maria Menegatti e Sandro Luis Menegatti, em favor do Banco do
Brasil S/A, Agência desta cidade, no valor de NCz\$.19.000,00 (Dezeno
ve mil cruzados novos), com vencimento para 09 de outubro de 1989, o
pagamento será efetuado na praça de União da Vitória-PR, com juros co

RUBRICA

NCK

FICHA

=10.077-1=

CONTINUAÇÃO

constantes das cláusulas da referida cédula. Garantia: Os bens vinculados são os seguintes: Em hipoteca cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula.-Com todas as cláusulas e condições da referida cédula.-Protocolo nº.1-G, às fls.83vº, sob nº.20.038.Custas-Total-NCz\$.189,48.-Em 11 de agosto de 1989.O Escrevente Juramentado: NCK

R.8/10.077: Pela Cédula de Crédito Comercial nº.89/20209-0, emitida / em 17.10.89, por Distribuidora de Frios Chapecó Ltda, sedida nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº.75.967.117/0001-48, por / aval de Zilda Maria Menegatti e Sandro Luis Menegatti, em favor do Banco do Brasil S/A, Agência desta cidade, no valor de NCz\$.11.500,00(Onze mil e quinhentos cruzados novos), com vencimento para 16 de novembro de 1989, o pagamento será efetuado na praça de União da Vitória-PR, com juros constantes das cláusulas da referida cédula. Garantia: Os bens vinculados são os seguintes: Em hipoteca cedular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula.-Com todas as cláusulas e condições da referida cédula.-Protocolo nº.1-G, às fls.102vº, sob nº.20.337.Custas-Total-NCz\$.390,12.-Em 19 de outubro de 1989.O Escrevente Juramentado: NCK

Av.9/10.077: De acordo com o "Auto de Penhora e Depósito", expedido nos Autos n.131/90 de Execução, movido pelo Banco do Brasil S/A contra Distribuidora de Frios Chapecó Ltda, Zilda Maria Menegatti e Sandro Luiz Menegatti, subscrito pelo Oficial de Justiça João Carlos Queiroz, arquivado neste cartório, o imóvel objeto desta Matrícula foi penhorado para garantia do débito. E, para constar e produzir os efeitos legais fiz a presente averbação e dou fé.- Protocolo n.1-G, às fls.140, sob n.20.860.- Em 17 de abril de 1990. O Oficial: NCK

Av.10/10.077: De acordo com o Ofício nº.007/91, do Juízo de Direito / da Vara Cível desta Comarca, nesta data, subscrito por Inácio Mibach-Depositário Público Designado, arquivado neste cartório, fica cancelada a Av.9/ desta Matrícula.-E, para constar e produzir os efeitos legais fiz a presente averbação e dou fé.-Protocolo nº.1-G, às fls.226, sob nº.22.068.-Em 13 de maio de 1991.O Escrevente Juramentado: NCK

Av.11/10.077: De acordo com os Memorando(02) desta data, do Banco do Brasil S.A., Agência desta cidade, subscrito por Alzemi ro Strapassola-Gerente de Atendimento Substituto e Paulo Morgan Neto-Gerente de Expediente, arquivado neste cartório, ficam canceladas as inscrições hipotecárias constantes do R.7 e R.8, desta Matrícula.-E, para constar e produzir os efeitos legais fiz a presente averbação e dou fé.-Protocolo nº.1-G, às fls.226, sob nº.22.069.-Em 13 de maio de 1991.O Escrevente Juramentado: NCK

R.12/10.077: De acordo com o Contrato de Distribuição Comercial em que são partes:a Empresa Chapecó Avícola S/A,pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Bento Gonçalves n.948, na cidade de

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Xaxim-SC, inscrita no CGC/MF sob n.82.949.371/0001-89, representada por seu procurador Antonio Carlos Teston, brasileiro, casado, administrador, CIC/MF n.149.779.400-59 e CI/RG n.12R/1.011.455-SC, denominada FORNECEDORA; e, a Empresa Distribuidora de Frios Chapecó Ltda. estabelecida nesta cidade, à Rua Cruz Machado n.530, inscrita no CGC/MF sob n.75.967.117/0001-48, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.162.862, em 27.12.74, neste ato representada por seus sócios: Zilda Maria Menegatti, brasileira, viúva, do comércio, CPF/MF n.626.888.049-87, CI/RG n.1.077.867-SSP/PR e Sandro Luís Menegatti, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CPF/MF n.501.093.089-72, CI/RG n.3.588.388-6 SSP/PR, ambos residentes à Rua Manoel Estevão 315, nesta cidade, denominada Distribuidora. Prazo de vigência: um(1) ano. Crédito rotativo: Equivalente a 6.631.800 TRs (seis milhões seiscentos e trinta e uma e oitocentos TRs) expresso em moeda nacional ao valor de Cr\$.10.000.000,00 (dez milhões de Cruzeiros). A Distribuidora acima nominada em garantia do crédito rotativo dá em penhora à Fornecedora acima denominada, o imóvel objeto desta Matrícula. Com todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato objeto deste Registro (Cópia arquivada neste cartório). - Protocolo n.1.G, às fls.238v. sob n.22.238.- Custas: Cr\$.73.950,00.- E, 05 de julho de 1991. O oficial:

[Assinatura]
Av.13/10.077: 25 de janeiro de 2010. Protocolo nº1-M, às fls. 29vº, sob nº59.962. De acordo com o requerimento de 11.11.2009, subscrito por **Massa Falida de Chapecó Companhia Industrial de Alimentos**, atual denominação de **Chapecó Avícola S/A**, fica baixado o R.12 desta matrícula. Funrejus isento na forma do art. 3º, inciso VII, letra "b", nº4, da Lei nº12.604/99. Custas: 630,00VRC = R\$66,15. Selo: R\$2,00. Averbação lavrada em 25.01.2010. O Oficial: *[Assinatura]*

R.14/10.077: 24 de novembro de 2014. Protocolo nº1-N, sob nº77.053. Por escritura pública de inventário passada em data de 30.07.2014, no 3º Serviço Notarial deste Município e Comarca, por seu Oficial, Marcio Machado Teixeira, livro de notas nº84-N, às fls. 06 a 08, dos bens deixados pela finada **ZILDA MARIA MENEGATTI**, inscrita no CPF sob nº626.888.049-87, falecida aos 06.05.2002, conforme assento de óbito lavrado sob nº3.179, às fls. 280vº, do livro nº14-C, do Serviço de Registro Civil desta cidade, foi atribuído ao herdeiro, **AMARILDO ANDREOLA**, brasileiro, casado com **Lorizete Tesser Andreola**, pelo regime de comunhão universal de bens, aos 03.06.1989, conforme assento lavrado sob nº1.378, às fls. 167, do livro B-10, do Serviço de Registro Civil de São Domingos, SC, agricultor, portador da C.I. RG nº17R/1.787.650-SC, inscrito no CPF sob nº552.080.889-91, ela agricultora, portadora da C.I. RG nº17R/2.425.270-SC, inscrita no CPF sob nº692.865.619-49, residentes e domiciliados na localidade de Vargem Grande, no Município de Paula Freitas, PR, a título de cessão de direitos hereditários, avaliado pela importância de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. Advogado assistente, Dr. Jairo Vicente Clivatti, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. RG nº1.625.738-PR, inscrito na OAB-PR sob nº11.562, com endereço profissional à rua Benjamin Constant, 415, nesta cidade. **Código do Imóvel no INCRA - CCIR (34,7ha):** 724.076.010.707-3. **Número do Imóvel na Receita Federal - ITR (121,8ha):** 3.872.215-1. GR-PR - 4 guias, quitadas no Banco do Brasil S/A, autenticações 2.E3A.73B.B87.F61.BC1, B542.A30.0E5.9A9.A1C, A.07F.C65.A5E.D16.B4C, B.2A8.CB2.2D9.2A7.10E, em 26.06.2013, sobre os valores de R\$118.666,65, R\$118.666,69, R\$118.666,69 e R\$59.333,34, respectivamente, referentes ao imposto de transmissão *causa-mortis*. GR-ITBI quitada na CEF, autenticação 040704092013034790001659, em 04.09.2013. Funrejus recolhido pelo 3º Serviço Notarial desta Comarca, na CEF - Loterias, autenticação 210-661847257-5, no valor de R\$692,00, em 29.07.2014. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle 4F5A.9546.BB3A.F175, emitida em 31.07.2014. CCIR 2006/2007/2008/2009 (2ª via) quitado. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle 85D6.E67F.D72D.4DBC, emitida em 23.07.2014. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais sob nº11902221-94, emitida em 03.06.2014. Certidão Positiva de Feitos Ajuizados, emitida pelo Ofício de Registro e Distribuição e Anexos desta Comarca, em 24.07.2014. Certidão Negativa de Reclamações Trabalhistas sob nº3684/2014, emitida em 25.07.2014. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob nº48818064/2014, emitida pelo TST, em 04.06.2014. Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal, emitida pela Justiça Federal, código de controle

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Benjamim Constant, 750 • Sala 01
Fone: 42 3522-4242 • Fax: 3522-9122
E-mail: ar.clivatti@uol.com.br

RUBRICA



FICHA

=10.077-2=

8a20cda42f555b40a3fbbd3c7fdea119b, em 30.07.2014. DOI emitida por este Serviço. Prenotação: 10,00 VRC = R\$1,57. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$676,98. Selo: R\$3,00. Registro em 18.12.2014. A Oficial Substituta: Isaura de Fatima Fuenes Romão

R.15/10.077: 25 de setembro de 2015. Protocolo nº1-O, sob nº79.965. De acordo com a cédula rural hipotecária nº201505139, de 07.08.2015, arquivada neste Serviço, emitida por Amarildo Andreola, já qualificado, com aval e outorga uxória de Lorizete Tesser Andreola, já qualificada, em favor do Banco Bradesco S.A., agência de Pato Branco, PR, no valor de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com vencimento final em 01.08.2016. O pagamento será efetuado na praça de emissão do título. Fica vinculado em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Com todas as demais cláusulas, termos e condições constantes do respectivo instrumento. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nºCAB3.7EAB.504A.EBD1. CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 quitado aos 10.08.2015. Funrejus isento de acordo com o art. 3º, inciso VII, letra "b", item nº1, da Lei nº12.604/99. Prenotação: 10,00 VRC = R\$1,67. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$105,21. Selo: R\$4,00. Registro em 25.09.2015. A Oficial Substituta: Isaura de Fatima Fuenes Romão

R.16/10.077: 25 de setembro de 2015. Protocolo nº1-O, sob nº79.966. De acordo com a cédula rural hipotecária nº201505140, de 07.08.2015, arquivada neste Serviço, emitida por Amarildo Andreola, já qualificado, com aval e outorga uxória de Lorizete Tesser Andreola, já qualificada, em favor do Banco Bradesco S.A., agência de Pato Branco, PR, no valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com vencimento final em 01.08.2016. O pagamento será efetuado na praça de emissão do título. Fica vinculado em hipoteca cédular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Com todas as demais cláusulas, termos e condições constantes do respectivo instrumento. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nºCAB3.7EAB.504A.EBD1. CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 quitado aos 10.08.2015. Funrejus isento de acordo com o art. 3º, inciso VII, letra "b", item nº1, da Lei nº12.604/99. Prenotação: 10,00 VRC = R\$1,67. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$105,21. Selo: R\$4,00. Registro em 25.09.2015. A Oficial Substituta: Isaura de Fatima Fuenes Romão

R.17/10.077: 30 de novembro de 2015. Protocolo nº1-O, sob nº80.519. De acordo com a cédula rural hipotecária nº201505160, de 20.11.2015, arquivada neste Serviço, emitida por Amarildo Andreola, já qualificado, com aval e outorga uxória de Lorizete Tesser Andreola, já qualificada, em favor do Banco Bradesco S.A., agência de Pato Branco, PR, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com vencimento final em 02.08.2016; Taxa de juros: 8,75% a.a. O pagamento será efetuado na praça de emissão do título. Fica vinculado em hipoteca cédular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Com todas as demais cláusulas, termos e condições constantes do respectivo instrumento. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº5809.E770.E190.A8B3. CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, com a expressão "quitado". Funrejus isento de acordo com o art. 3º, inciso VII, letra "b", item nº1, da Lei nº12.604/99. Prenotação: 10,00 VRC = R\$1,67. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$105,21. Selo: R\$4,00. Registro em 01.12.2015. A Oficial Substituta: Isaura de Fatima Fuenes Romão

R.18/10.077: 30 de novembro de 2015. Protocolo nº1-O, sob nº80.520. De acordo com a cédula rural hipotecária nº201505161, de 20.11.2015, arquivada neste Serviço, emitida por Amarildo Andreola, já qualificado, com aval e outorga uxória de Lorizete Tesser Andreola, já qualificada, em favor do Banco Bradesco S.A., agência de Pato Branco, PR, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com vencimento final em 02.08.2016; Taxa de juros: 21,61% a.a. O pagamento será efetuado na praça de emissão do título. Fica vinculado em hipoteca cédular de quarto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Com todas as demais cláusulas, termos e condições constantes do respectivo instrumento. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº5809.E770.E190.A8B3. CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 quitado aos 10.08.2015. Funrejus isento de acordo com o art. 3º, inciso VII, letra "b", item nº1, da Lei nº12.604/99. Prenotação: 10,00 VRC = R\$1,67. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$105,21. Selo: R\$4,00. Registro em 01.12.2015. A Oficial Substituta: Isaura de Fatima Fuenes Romão

R.19/10.077: 25 de abril de 2016. Protocolo nº1-O, sob nº81.553. De acordo com a cédula rural hipotecária nº201605040, de 22.04.2016, arquivada neste Serviço, emitida por Amarildo Andreola, já qualificado, com aval e outorga uxória de Lorizete Tesser Andreola, já qualificada, em favor do Banco Bradesco S.A., agência de Pato Branco, PR, no valor de R\$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), com vencimento final em 20.02.2017; Taxa de juros: 8,75% a.a. O pagamento será efetuado na praça de emissão do título. Fica vinculado em hipoteca cédular de quinto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Com todas as demais cláusulas, termos e condições constantes do respectivo instrumento. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nºFB3E.5670.09CA.3685, de 25.04.2016, válida

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

até 22.10.2016. CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, com a expressão "quitado". Funrejus isento de acordo com o art. 3º, inciso VII, letra "b", item nº1, da Lei nº12.604/99. Prenotação: 10,00 VRC = R\$1,82. Arquivamento: 7,00 VRC = R\$1,27. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66. Selo: R\$4,40. Registro em 25.04.2016. O Agente Delegado: Ilvao Bononi Plivatti.

R.20/10.077: 25 de abril de 2016. Protocolo nº1-O, sob nº81.554. De acordo com a cédula rural hipotecária nº201605041, de 22.04.2016, arquivada neste Serviço, emitida por Amarildo Andreola, já qualificado, com aval e outorga uxória de Lorizete Tesser Andreola, já qualificada, em favor do Banco Bradesco S.A., agência de Pato Branco, PR, no valor de R\$44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), com vencimento final em 28.02.2017; Taxa de juros: 20,33% a.a. O pagamento será efetuado na praça de emissão do título. Fica vinculado em hipoteca cédula de sexto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Com todas as demais cláusulas, termos e condições constantes do respectivo instrumento. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nºFB3E.5670.09CA.3685, de 25.04.2016, válida até 22.10.2016. CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, com a expressão "quitado". Funrejus isento de acordo com o art. 3º, inciso VII, letra "b", item nº1, da Lei nº12.604/99. Prenotação: 10,00 VRC = R\$1,82. Arquivamento: 7,00 VRC = R\$1,27. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66. Selo: R\$4,40. Registro em 25.04.2016. O Agente Delegado: Ilvao Bononi Plivatti.

Av.21/10.077: Protocolo nº. 1-O, sob nº. 84.306 de 11 de maio de 2017. De acordo com o aditivo de retificação e ratificação à cédula rural hipotecária nº. 201505139 de 07.08.2015, arquivado neste Serviço, Amarildo Andreola e o Banco Bradesco S.A. alteram as seguintes cláusulas: O financiado e o financiador tem justo e acordado: 1) Quanto à agência e conta-corrente da operação: agência nº. 3293, dígito nº. 2, nome da agência: Pato Branco, conta-corrente nº. 35.005, dígito nº. 2; 2) Quanto aos dados da operação: nº. da cédula: 201505139, valor: R\$66.000,00, data de emissão: 07.08.2015 e nº. da operação/contrato: 043/8.566.779; 3) Quanto ao vencimento, saldo devedor e data da apuração: mora/vencimento: 01.08.2016; saldo devedor total da cédula: R\$21.618,07; data-base: 10.04.2017; 4) Quanto à forma de pagamento: valor do desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado: R\$113,07; valor renegociado que será pago na forma a seguir prevista: R\$21.505,00; forma de pagamento da dívida renegociada: no ato: R\$0,00; parcelado: R\$21.505,00; quantidade de parcelas: 10; 5) Quanto aos encargos pactuados: juros remuneratórios: 1,80% ao mês; atualização monetária - TR: não; 6) Quanto ao meio de pagamento: débito em conta-corrente. Com todas as demais cláusulas, termos e condições constantes do respectivo instrumento. Funrejus isento na forma do art. 3º, inciso VII, letra "b", nº1, da Lei nº12.604/99. Emolumentos: 63,00VRC = R\$11,46. Averbação em 11.05.2017. A Escrevente: Jenniffer Lourenço Salobanta

Av.22/10.077: Protocolo nº. 1-O, sob nº. 84.307 de 11 de maio de 2017. De acordo com o aditivo de retificação e ratificação à cédula rural hipotecária nº. 201505161 de 20.12.2015, arquivado neste Serviço, Amarildo Andreola e o Banco Bradesco S.A. alteram as seguintes cláusulas: O financiado e o financiador tem justo e acordado: 1) Quanto à agência e conta-corrente da operação: agência nº. 3283, dígito nº. 2, nome da agência: Pato Branco, conta-corrente nº. 35.005, dígito nº. 2; 2) Quanto aos dados da operação: nº. da cédula: 201505161, valor: R\$55.000,00, data de emissão: 20.12.2015 e nº. da operação/contrato: 038/8.592.682; 3) Quanto ao vencimento, saldo devedor e data da apuração: mora/vencimento: 02.08.2016; saldo devedor total da cédula: R\$72.394,07; data-base: 10.04.2017; 4) Quanto à forma de pagamento: valor do desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado: R\$4.548,07; valor renegociado que será pago na forma a seguir prevista: R\$67.505,00; forma de pagamento da dívida renegociada: no ato: R\$0,00; parcelado: R\$67.846,00; quantidade de parcelas: 10; 5) Quanto aos encargos pactuados: juros remuneratórios: 1,80% ao mês; atualização monetária - TR: não; 6) Quanto ao meio de pagamento: débito em conta-corrente. Com todas as demais cláusulas, termos e condições constantes do respectivo instrumento. Funrejus isento na forma do art. 3º, inciso VII, letra "b", nº1, da Lei nº. 12.604/99. Emolumentos: 63,00VRC = R\$11,46. Averbação em 12.05.2017. A Escrevente: Jenniffer Lourenço Salobanta

Av.21/10.077: Protocolo nº. 1-O, sob nº. 84.308 de 11 de maio de 2017. De acordo com o aditivo de retificação e ratificação à cédula rural hipotecária nº. 201505160 de 20.11.2015, arquivado neste Serviço, Amarildo Andreola e o Banco Bradesco S.A. alteram as seguintes cláusulas: O financiado e o financiador tem justo e acordado: 1) Quanto à agência e conta-corrente da operação: agência nº. 3283, dígito nº. 2, nome da agência: Pato Branco, conta-corrente nº. 35.005, dígito nº. 2; 2) Quanto aos dados da operação: nº. da cédula: 201505160, valor: R\$55.000,00, data de emissão: 20.11.2015 e nº. da operação/contrato: 043/8.592.679; 3) Quanto ao vencimento, saldo devedor e data da apuração: mora/vencimento: 02.08.2016; saldo devedor total da cédula: R\$65.757,33; data-base: 10.04.2017; 4) Quanto à forma de pagamento: valor do desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado: R\$2.919,33; valor renegociado que será pago na forma a seguir prevista: R\$62.838,00; forma de pagamento da dívida renegociada: no ato: R\$0,00; parcelado: R\$62.838,00; quantidade de parcelas: 10; 5) Quanto aos encargos pactuados: juros remuneratórios: 1,80% ao mês; atualização monetária - TR: não; 6) Quanto ao meio de pagamento: débito em conta-corrente. Com todas as demais cláusulas, termos e condições constantes do respectivo instrumento. Funrejus isento na forma do art. 3º, inciso VII, letra "b", nº. 1, da Lei nº. 12.604/99. Emolumentos: 63,00VRC = R\$11,47. Averbação em 12.05.2017. A Escrevente: Jenniffer Lourenço Salobanta

SEGUIE

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Titular Mário Silvio Cargnin Martins Filho
CPF: 005.556.629-42
União da Vitória - PR

RUBRICA

FICHA

3

CONTINUAÇÃO

Av.24/10.077: Protocolo sob nº. 95.837 de 01 de junho de 2021. **Averbação:** com fundamento no Art. 213, I, alínea "a", da Lei Federal nº. 6.015/73, promove-se a presente averbação para constar que a averbação acima deve ser lida como **Av.23/10.077**, e não como, por equívoco, consignado. Emolumentos: nihil. Selo Funarpen: 1812455AVAA0000004213213: Isento. Averbação em 01.06.2021. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.

Av.25/10.077: Protocolo sob nº. 95.819 de 31 de maio de 2021. **Indisponibilidade:** de acordo com o Ofício nº. 202105.2817.01652248-IA-820, datado de 28 de maio de 2021, aprovado por Ederson Adriano Neves, oriundo da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de União da Vitória - PR, em face de **AMARILDO ANDREOLA**, procedo a presente averbação para consignar que fica **indisponível** o seu quinhão no imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 136,71 - Funrejus 25%: R\$ 34,18. Selo Funarpen: 1812455AVAA0000004214211: R\$ 5,25 - Diferido, postergados para quando do cancelamento da ordem. Averbação em 01.06.2021. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.

R.26/10.077: Protocolo sob nº. 95.936 de 10 de junho de 2021. **Penhora:** de acordo com o Termo de Penhora expedido em data de 25.05.2021, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Município e Comarca de Pato Branco - PR, subscrito pela Dra. Flavia Molli de Lima, MMª. Juíza de Direito, arquivado neste Serviço, extraído dos autos de Ação de Cumprimento de sentença, sob o nº. 0003180-08.2017.8.16.0131, na qual figura como exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, e como executados, **AMARILDO ANDREOLA** e **LORIZETE TESSER**, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**. Valor da causa R\$ 169.573,22 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos). Funrejus recolhido por este Serviço, aos 25.06.2021, guia nº. 14000000007012997-0, no valor de R\$ 339,15. Emolumentos: 1.293,59VRC = R\$ 280,71. Selo Funarpen: 1812455CVAA00000002864211: R\$ 5,25. Registro em 25.06.2021. A Escrevente:  Janaine Wilkoz.

R.27/10.077: Protocolo sob nº. 97.419 de 25 de outubro de 2021. **Penhora:** de acordo com o Termo de Penhora datado de 08 de setembro de 2021, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de União da Vitória - PR, subscrito pela Dra. Leonor Bisolo Constantinopolos Severo, MMª. Juíza de Direito, arquivado neste Serviço, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº. 0012824-40.2017.8.16.0174, na qual figuram como exequente a **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO CENTRO SUL DO PARANÁ - SICREDI CENTRO SUL**, e como executados, **VALTER ULTCHAK** e **AMARILDO ANDREOLA**, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**. Valor da causa: R\$ 33.291,36 (trinta e três mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). Funrejus guia número 14000000007457064-7, recolhida por este Serviço, em 01.11.2021, no valor de R\$ 66,58, referente a este registro, ao R.21/3.980, ao R.7/19.051 e, ao R.10/32.055. Emolumentos: 1.053,00VRC = R\$ 228,50. Selo Funarpen: 1245V.4GqPH.ywZ35-evQPA.ej7xf: R\$ 5,25. Registro em 01.11.2021. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.

Av.28/10.077: Protocolo nº. 100.265 de 26 de julho de 2022. **Averbação Premonitória:** promove-se a presente averbação para consignar que, nos termos da certidão expedida em data de 05 de agosto de 2022, pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca de União da Vitória - PR, subscrita por Adão Alvarino Soares, Escrivão, arquivada neste Serviço, foi distribuída e admitida por aquele Juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº. 0007407-67.2021.8.16.0174, na qual figuram, como exequente **RÉGIS KLEIN** e, como executado, **LORIZETE TESSER**. Valor da causa: R\$ 677.449,64 (seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Emolumentos: nihil em virtude de assistência judiciária gratuita. Selo Funarpen: 1245J.V5qPn.9eHa2-reqPW.ejJwr : R\$ 0,00. Ato praticado em 09.08.2022. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.

Av.29/10.077: Protocolo nº. 100.425 de 10 de agosto de 2022. **Cancelamento de Ônus:** de acordo com o Termo de Levantamento de Penhora, datado de 14.06.2022, arquivado neste Serviço, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de União da Vitória - PR, subscrito pela Dra. Leonor Bisolo Constantinopolos Severo, MMª. Juíza de Direito, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº. 0012824-40.2017.8.12.0174, na qual figuram como exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO CENTRO SUL DO PARANÁ - SICREDI CENTRO SUL**, e, como executado, **AMARILDO ANDREOLA** e **VALTER ULTCHAK**, procedo a presente averbação para consignar que fica **cancelada** a penhora objeto do **R.27/** desta matrícula. Funrejus isento nos termos do Art. 3º, VII, alínea "b", item 4, da Lei nº. 12.216/98. Emolumentos: 492,75 VRC: R\$ 121,22; Selo Funarpen: 1245V.uRqPy.jp9-ePCu8.ejt5V : R\$ 5,95. Ato praticado em 19.08.2022. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.

Av.30/10.077: Protocolo nº. 101.284 de 28 de outubro de 2022. **Cancelamento de Indisponibilidade:** de acordo com o Despacho datado de 13 de outubro de 2022, subscrito pela Dra. Leonor Bisolo Constantinopolos Severo, MMª. Juíza de Direito, arquivado neste Serviço, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de União da Vitória - PR, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em face de **AMARILDO ANDREOLA** e **VALTER ULTCHAK**, procedo a presente averbação para consignar que fica **cancelada** a indisponibilidade de bens objeto da **Av.25/** desta matrícula. Informo que neste ato foram recolhidos os emolumentos diferidos na averbação ora cancelada, os quais importam em R\$ 212,08. Emolumentos: 315,00VRC: R\$ 77,49; Funrejus 25%: R\$ 19,37; Selo Funarpen: 1245V.4CqPF.rOGa2-mTxuc.ejXxY : R\$ 5,95. Ato praticado em 09.11.2022. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.

SEGUE

2º Serviço Registral de União da Vitória

R.31/10.077: Protocolo nº. 103.096 de 09 de maio de 2023. **Penhora:** de acordo com o termo de penhora expedido em data de 22 de agosto de 2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de União da Vitória - PR, subscrita por Adão Alvarino Soares, Escrivão, arquivada neste Serviço, extraída dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº. 0007407-67.2021.8.16.0174, na qual figuram como exequente **REGIS KLEIN** e, como executado, **LORIZETE TESSER**, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**. Valor da causa: R\$ 762.993,54 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos). Oficiado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de União da Vitória - PR informando o valor dos emolumentos devidos pela prática do ato. Emolumentos: 1.293,60VRC: R\$ 318,23; Selo Funarpen: SFRILZJe4P.3N4HR-jQzJD.1245q : R\$ 0,00. Ato praticado em 15.05.2023. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.